

Processo Seletivo 2014.1

MANUAL DO CANDIDATO





MENSAGEM AO CANDIDATO

Aos Candidatos

Bem-vindos à Fundação Visconde de Cairu

Somos uma instituição centenária que se fez conhecida no Brasil por sua preocupação com a educação de qualidade, com a ética e com respeito à diversidade.

No mundo em que a maioria das pessoas e instituições, se preocupa mais com o Ter, do que com o Ser, preparamos nossos egressos para os desafios e transformações que estão ocorrendo com uma velocidade impressionante, mas focando sempre na formação do Ser Humano, como condição de resgatar valores e princípios fundamentais a convivência, profissional e pessoal.

O mundo que queremos amanhã, passa por nossas escolhas de hoje. Acreditamos que ao escolherem a Cairu para fazer parte dessa sua nova caminhada, reforça o nosso compromisso na busca de um mundo mais equânime, ético e responsável, adequado à sua significação profissional.

Felicitações!

Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva Presidente

(Automo Carlos Men a R

SUMÁRIO

| 1. A FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU 1.1 MISSÃO 1.2 VISÃO 1.3 VALORES 1.4 OBJETIVOS 1.5 INFRAESTRUTURA 1.6 UNIDADES DE ENSINO 1.7 CURSOS DE GRADUAÇÃO | 05 05 05 05 05 06 06 |
|---|--|
| 2. PROCESSO SELETIVO 2014.1 | 07 |
| 2.1 INFORMAÇÕES GERAIS | 07 |
| 2.2 INSCRIÇÃO | 08 |
| 2.2.1 Período 2.2.2 Documentos Necessários Inscrição Presencial 2.2.3 Documentos Necessários Inscrição Internet 2.2.4 Locais de Inscrição 2.2.5 Procedimento para inscrição via Internet 2.2.6 Procedimento para inscrição Presencial 2.2.7 Inscrição por Procuração 2.2.8 Portadores de Necessidades Especiais (auditiva, motora ou visual) | 08 08 08 08 08 08 |
| 2.3 CÓDIGO DOS CURSOS | 09 |
| 2.3.1 Turnos dos Cursos | 09 |
| 2.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA | 09 |
| 2.5 PROVA | 09 |
| 2.5.1 Processo de Avaliação | 10 |
| 2.6 CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO | 10 |
| 2.6.1 Avaliação da Redação2.6.2 Anulação da Redação2.6.3 Aplicação das Provas | 10 10 10 |
| 2.7 APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO 2.7.1 Eliminação 2.7.2 Resultado | 10 10 |
| 2.7.3 Vagas Remanescentes | 10 |
| 2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS | 11 |
| 3 MATRÍCULA DOS APROVADOS | 11 |
| 3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA3.2 CANCELAMENTO/ DESISTÊNCIA DO CURSO3.3 DISPENSA DE DISCIPLINA3.4 INFORMAÇÕES IMPORTANTES | 11 12 12 12 |
| 4 ANEXOS | 12 |
| 4.1 PROGRAMA PARA PROCESSO SELETIVO 2014.1 4.2 CÓDIGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO 4.3 QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL 4.4 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO | 12 13 14 16 |



1 A FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

A Fundação Visconde de Cairu, no aspecto institucional, e conforme seu Estatuto é uma sociedade civil sem fins lucrativos e foi criada no ano de 1905, a partir da iniciativa de intelectuais, industriais, comerciantes e cidadãos baianos, a fim de responder a uma demanda social quanto à existência de um centro de formação de profissionais que pudessem desempenhar funções na área contábil e instalou-se no dia 12 de março do mesmo ano, na rua Chile, nº 19, como Escola Comercial da Bahia.

No mesmo ano, tornou-se Fundação, através da Lei nº 1423, de 27 de novembro de 1905. Em 1934, criou o primeiro Curso Superior de Economia e Finanças; em 1944, passou a ser chamada Faculdade de Ciências Econômicas; em 1950, foi encampada pela Universidade Federal da Bahia, com o curso de Ciências Contábeis e Atuarias e Curso de Ciências Econômicas da UFBA, situação que se manteve até o ano de 1963.

Após ter passado por uma segunda sede na Praça da Piedade, no ano de 1963, instalou-se na Rua do Salete, nº 50, no bairro dos Barris, onde está até o momento presente. Hoje, a Fundação mantém suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde o ensino médio até o nível de pós-graduação *stricto sensu*, conforme se verifica:

Centro Integrado de Ensino Médio (CIEMP), trata-se do antigo Colégio Comercial, que ganhou esse nome a partir de 26 de novembro de 1998, (atividades provisoriamente suspensas);

Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), autorizada através do Decreto Federal nº 64.358, de 16 de abril de 1969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.799, de 05 de julho de 1972.

Bacharelado em Ciências Contabéis - Renovado Reconhecimento através da Portaria MEC 313 de 02 de agosto de 2011.

Faculdade Visconde de Cairu (FAVIC), autorizada através da portaria 1309, de 03 de setembro de 1999, com oferta dos seguintes cursos:

- **Bacharelado em Administração** Reconhecido pelo Decreto 71650 e Parecer 687/2007 SESU/MEC. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 113, de 27/06/2012.
- **Bacharelado em Serviço Social** Autorizado atravez da portaria MEC n.º 537 de 23/10/2013.
- Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas Autorizado através da Portaria n.º 34 de 19/04/12.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Autorizado através da Portaria n.º 169 de 13/09/12.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial Autorizado através da Portaria MEC n.º 537 de 23/10/2013.

Instituto de Educação Superior (ISE), criado em agosto de 2003 e autorizado pela Portaria nº 2133, de 06 de agosto de 2003.

- Lincenciatura em Pedagogia - Reconhecimento através da Portaria MEC n.º 503 de 23/12/2011

O Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu (CEPPEV), com os seguintes cursos:

De Especialização (lato sensu): Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; Logística; Gestão Tributária, Auditoria Fisco-Contábil, Gestão Empresarial; Gestão Pública; Desenvolvimento de Aplicações Corporativas na Plataforma Java, Consultoria Contábil-Financeira, Psicopedagogia, Metodologia do Ensino Superior, Coordenação Pedagógica, dentre outros.

De Mestrado (stricto sensu): Mestrado Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social.

Ao longo do tempo, sempre dedicado à educação, a Cairu representa credibilidade. Obteve o conceito máximo CMB no reconhecimento de cursos e Conceito A no provão do MEC. Sua tradição está aliada a um projeto acadêmico moderno, docentes qualificados e uma excelente infraestrutura. Une teoria e prática através de Núcleos de Atividades Práticas, Núcleo de Práticas Contábeis, Laboratórios de Informática, Núcleo de Estágio Supervisionado, Núcleo de Atividades Complementares, Núcleo Psicopedagógico, Projeto Imposto de Renda,-Visitas Técnicas, Programas de Orientação de Carreira (POC), Projeto Formação Continuada, Brinquedoteca, Cairu na Comunidade, Cairu é Nota 10 em Solidariedade, Estudante Solidário, dentre outros. Prepara os seus alunos para serem profissionais altamente capacitados e, acima de tudo, éticos e comprometidos com o desenvolvimento social.

1.1 MISSÃO

Promover a educação diferenciada e de excelência com formação humanística e profissional para o exercício da cidadania.

1.2 VISÃO

Ser uma Instituição de referência no ensino/aprendizagem em graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

1.3 VALORES

- 1.3.1 ÉTICA: Atuação de forma honesta, justa e transparente nas suas relações internas e externas.
- 1.3.2 INOVAÇÃO: Busca contínua de novas práticas e tecnologias para a consolidação da qualidade, eficiência e eficácia dos seus serviços.
- 1.3.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL: Contribuir com ações capazes de promover o bem estar da sociedade e do meio ambiente em que está inserida.

1.4 OBJETIVOS

- •Cuidar da formação humana e profissional da sua comunidade discente, docente e técnico-administrativa;
- •Promover a transmissão, criação e a difusão dos conhecimentos, por meio de um ensino de qualidade no Ensino Superior (graduação e pós-graduação) e também da pesquisa e extensão, voltadas para a interação com o setor educacional, empresarial e da prestação de servi-



ços à sociedade;

- •Graduar profissionais competentes, capazes de acompanhar a velocidade da modernização do mercado;
- •Integrar a graduação e a pós-graduação, através do ensino, pesquisa e extensão.

1.5 INFRAESTRUTURA

A Fundação Visconde de Cairu oferece uma ampla estrutura que favorece o processo de formação profissional dos seus alunos. Possui cinco pavilhões de aulas no campus Barris, Rua do Salete, 50.

- **1.5.1 Biblioteca Silvino Marques** com serviço on -line de consulta ao acervo, espaço de leitura e estudo, o acervo ultrapassa os 34 mil exemplares nas mais diversas áreas do conhecimento.
- 1.5.2 Auditório e Salão de Convenções espaços destinados a treinamentos, seminários, apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso, cursos de extensão e eventos culturais. O Auditório possui capacidade para 250 pessoas e o Salão de Convenções para 100 pessoas.
- 1.5.3 Projeto Cairu na Comunidade visa atender a comunidade através da participação de alunos nos programas: Imposto de Renda Gratuito consultoria e envio da Declaração de Imposto de Renda gratuitamente; Cairu é nota 10 em Solidariedade incentivo ao voluntariado, seminário sobre Responsabilidade Social; Estudante Solidário campanhas de doação de sangue, seminários e palestras sobre Ética; Convênios com instituições de auxílio à criança e ao adolescente, campanhas de arrecadação de presentes e alimentos e Formação Continuada.
- **1.5.4 Núcleo de Práticas Contábeis** criado com o objetivo de estimular práticas de contabilidade.
- **1.5.5** Brinquedoteca espaço destinado ao exercício prático do Curso de Pedagogia, trabalhando a ludicidade enquanto ciência, tendo o brinquedo, o jogo e as brincadeiras como elementos facilitadores do processo ensino-aprendizagem.
- **1.5.6 Núcleo Psicopedagógico** espaço destinado a trabalhar a auto-estima, a identidade grupal, as competências relacionais e cria referenciais que organizam e contribuam para sua formação enquanto sujeito aprendente.
- **1.6.7 Laboratórios de Informática** são 07 (sete) laboratórios equipados com modernos equipamentos de informática e acesso à internet, capacidade total para 380 alunos, além do sistema Wireless rede sem fio.

1.6 UNIDADES DE ENSINO

1.6.1 Faculdade de Ciências Contábeis

Oferece o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e também o Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu (CEPPEV).

1.6.2 Faculdade Visconde de Cairu

Oferece os cursos de Bacharelado em Administração, Serviço Social e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão Comercial.

1.6.3 Instituto Superior de Educação

Oferece o curso de Licenciatura em Pedagogia.

1.7 CURSOS DE GRADUAÇÃO

1.7.1 Ciências Contábeis

Tem o objetivo de formar profissionais com conhecimentos técnico, científico e humanístico, com uma visão atualizada do processo contábil e um perfil gerencial que o capacita a participar, com a alta administração, na tomada de decisões. O curso é desenvolvido considerando-se a interface entre a teoria e a prática nas diversas áreas do saber. Para isso a Cairu desenvolve projetos em questões sociais, que permitem a participação dos alunos, como o projeto Cairu na Comunidade – Imposto de Renda, no qual foram realizados mais de 10 mil atendimentos e envios da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, gratuitamente, no período de 2003 a 2013.

1.7.2 Pedagogia

Em virtude do Parecer do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação CNE/CP nº 2/2005, a Cairu reestruturou seus cursos de Licenciatura passando a oferecer a graduação em Pedagogia.

O curso habilita o profissional para a docência em Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além de também habilitar para o exercício na área de coordenação pedagógica. É estruturado de forma a proporcionar ao estudante o casamento entre a teoria e a prática nos diversos campos de atuação do pedagogo e da pedagoga. Capacita os futuros profissionais para atuarem em instituições escolares e não-escolares, tendo sempre como ponto a função social da Educação. A graduação em Pedagogia tem como lema principal a ética e como aporte teórico a epistemologia de Paulo Freire.

Programa de Formação Continuada: Desenvolvido por alunos do 4º e 5º semestres, sob a orientação da Professora responsável pela disciplina Estágio Supervisionado. Visa oferecer mini cursos, gratuitos, a professores da educação básica.

Projeto Cairu na Comunidade - estabelece relações com instituições de apoio à criança e ao adolescente.

1.7.3 Administração

O Curso de Administração da Fundação Visconde de Cairu (FVC) foi implantado no ano 2000 e desde o início tem se destacado pela formação de profissionais bem qualificados, contribuindo assim para o melhor desempenho da atividade não só no Estado, mas em todo o país. A FVC se mantém sempre atualizada com as mudanças globais no ramo da Administração, buscando diferenciar-se ao oferecer a seus alunos, além da melhor formação acadêmica, atualização através de atividades externas promovidas pela Instituição, parcerias para realização de eventos, visitas técnicas e outras iniciativas que estreitam os laços entre a academia e o mercado de trabalho.

Seguindo as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração (Resolução Nº 4/2005) e o Despacho do Diretor do DESUP publicado no DOU



Nº 93, Seção 1, de 17/5/2006 que estabeleceu critérios para cumprir com as referidas diretrizes curriculares, foi formulado os seu Projeto Pedagógico, tendo como missão, Formar profissionais com excelência na área de administração, gestores e/ou empreendedores capazes de articular saberes, habilidades e atitudes de modo a obter sucesso nos negócios, com base nos princípios da responsabilidade social, da ética, da justiça e da cidadania.

1.7.4 Serviço Social

O curso de bacharelado em Serviço Social visa a formação de profissionais com condições de detectar, analisar e intervir em situações de inter-relacionamento homem/meio-social, numa perspectiva global, em nível de pesquisa, política, planejamento, administração, prestação de serviços, através de abordagens individuais, grupais e comunitárias.

Busca-se deste modo, capacitar um profissional crítico, dotado de habilidades como versatilidade, iniciativa, liderança, capacidade de negociação, resolução e argumentação, habilitado para o trabalho interdisciplinar e para atuar no campo da consultoria. Enfim, um profissional que atue nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais; dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho; comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

1.7.5 Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

A globalização e a competitividade organizacional exigem das organizações mecanismos de superação da concorrência, de manutenção e sobrevivência no mercado, a aplicação das melhores estratégias para o exercício das atividades, um quadro funcional capacitado a utilizar os recursos tecnológicos e da informatização para a efetividade dos resultados planejados e estabelecidos estrategicamente.

Levando em consideração a necessidade de formação profissional nesta área, o curso busca o preparo de profissionais para atuar na análise e no desenvolvimento de sistemas de forma interdependente, que garantam o funcionamento dos processos organizacionais em seus níveis pela capacidade de dar soluções, além de analisar, projetar, desenvolver e gerenciar projetos de software com qualidade, e de forma atender as necessidades organizacionais.

1.7.6 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

As organizações, sejam elas públicas, privadas ou sem fins lucrativos, tem como desafios contemporâneos conseguir alinhamento financeiro, mercadológico e operacional atrelado à integração de pessoas e de tecnologias, ao desenvolvimento de talentos e ao melhoramento contínuo dos resultados. Para tanto é fundamental atrair e manter profissionais qualificados, que atendam a estas exigências atuais da área de Gestão de Pessoas. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Hu-

manos ofertado pela FVC busca formar profissionais que atuem estrategicamente com postura empreendedora e flexibilidade para atender as demandas, que envolvem os processos da área como recrutamento e seleção, recompensas, treinamento e desenvolvimento, manutenção e retenção de talentos, higiene, segurança e saúde, bem como estar preparado para identificar e avaliar as oportunidades, e efetuar ajustes focado no desempenho humano e nos resultados do negócio.

1.7.7 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial busca formar um profissional capaz de gerenciar a área comercial, a partir do conhecimento de viabilidade econômico-financeiro-tributário, das estratégias de operacionalização e de preço, de marketing, incluindo pesquisa de mercado, comportamento do consumidor, relacionamento com o cliente, e fornecedores, os princípios de qualidade, atendendo às diversas formas de intervenção em qualquer segmento comercial, seja no ramo de varejo, do atacado, ou na representação do negócio em qualquer setor.

Um profissional capaz de atuar no planejamento, operação, implementação e atualização de sistemas de informações comerciais proporcionando maior rentabilidade e flexibilidade ao processo de comercialização, melhor fluxo de informações com os clientes e maior visibilidade institucional, provendo sua marca e imagem.

2 PROCESSO SELETIVO 2014.1

2.1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo 2014.1 é de responsabilidade da Direção e coordenado pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, da Fundação Visconde de Cairu. Atenderá às preferências dos candidatos da área de Ciências Humanas e realizar-se-á nos termos do Decreto n.º 99.490 de 20 de agosto de 1990 e, também, da Portaria n.º 837/MEC de 31 de agosto de 1990, da Portaria n.º 391.7 de 07 de fevereiro de 2000, publicada em 13 de fevereiro de 2002, com o apoio da Lei n.º 9.394/96, do Regimento da Instituição, do Manual do Candidato e do Edital publicado pela Faculdade de Ciências Contábeis, pela Faculdade Visconde de Cairu e pelo Instituto Superior de Educação.

Processo Seletivo 2014.1 se realizará por uma prova subjetiva de Redação e objetiva de Conhecimentos Gerais.

Terão acesso aos cursos de graduação, os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Supletivo, Profissionalizante), que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2014.1 da Fundação Visconde de Cairu, ou tenha se classificado por intermédio dos resultados da avaliação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, respeitado o limite de 40% das vagas de cada curso/turno e que tenha obtido média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos resultados do ENEM, no período de 2009 a 2013.



2.2 INSCRIÇÃO

No PROCESSO SELETIVO 2014.1 poderão inscreverse aquelas pessoas que já tiverem concluído o Ensino Médio (2º Grau) até iniciar o período de matrícula da Cairu, não sendo permitida a inscrição de candidato treineiro, ou seja, que não tenha concluído o Ensino Médio.

2.2.1 Período

O período de inscrições está distribuído da seguinte forma:

Prova 30/11/2013.

Inscrições Presenciais: 04/11/13 a 28/11/2013. Inscrições Internet: 04/11/13 a 28/11/2013.

Caso haja vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo estas serão preenchidas através do PROCESSO SELETIVO AGENDADO. As inscrições para Processo Seletivo Agendado serão realizadas, de forma contínua, entre **04/12/2013 a 11/01/14**, presencial no campus da Fundação Visconde de Cairu e no site www.cairu.br. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.

2.2.2 Documentos necessários inscrição Presencial:

- •Ficha de Inscrição devidamente preenchida e requerimento de inscrição devidamente assinado;
 - •Pagamento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

2.2.3 Documentos necessários inscrição Internet:

- •Ficha de Inscrição devidamente preenchida e enviada eletronicamente através do site: www.cairu.br;
- •Comprovante de inscrição, obtido acessando o site www.cairu.br
 - •Pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais).

Observação: Só poderão se matricular nos cursos de graduação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2014.1 que já tenham concluído o ensino médio.

2.2.4. Locais de Inscrição

Presencial:

•FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU: Campus Barris, rua do Salete, 50, de segunda à sexta-feira das 8 às 20h e nos sábados das 8 às 11h30min.

Internet:

•www.cairu.br

Observação: Caso haja alguma dificuldade em acessar o site da Cairu, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone: 2108-8588 / 8595.

Observações:

- 1. O candidato receberá no ato da inscrição o seu local de prova e para os candidatos inscritos via internet, receberá o seu local de prova no ato da confirmação de inscrição, na apresentação do comprovante de inscrição da internet.
- 2. A relação total de inscritos estará disponível no site **www.cairu.br**.

2.2.5 Procedimentos para Inscrição via Internet

Os interessados deverão acessar o site www.cairu.br, ler o manual do candidato, preencher o formulário de inscrição, imprimir a confirmação.

Observações:

- 1. Nos casos de Inscrição pela internet, o manual será disponibilizado por meio eletrônico podendo ou não ser impresso, mas sendo sua leitura OBRIGATÓRIA.
 - 2. Após inscrever-se, o candidato pode:
- 2.1. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de R\$30,00, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional, ou no Caixa da Cairu, até a data do vencimento do boleto.
- 3. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição;

Observação: Caso haja alguma dificuldade em acessar o site da Cairu, o candidato poderá entrar em contato pelo telefone: 2108-8588 / 8595.

2.2.6 Procedimentos para Inscrição Presencial

Os interessados podem dirigir-se, no posto de inscrição, Campus Barris, Rua do Salete, 50, preencher a ficha de inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 (trinta reais)

2.2.7 Inscrição por Procuração

A inscrição poderá ser feita por Procuração (sem reconhecimento de firma), desde que a assinatura seja idêntica à do documento de identidade do candidato representado pelo procurador. Na Procuração, devem constar as opções de curso (1ª e 2ª opção) e do turno. No ato da inscrição, o procurador deverá apresentar tanto o seu documento de identidade quanto o do candidato por ele representado.

2.2.8 Portadores de Necessidades Especiais (auditiva, motora ou visual)

O candidato que for portador de deficiência física que o impossibilite de fazer a prova de forma convencional deverá marcar no formulário de inscrição o campo correspondente à sua deficiência, e comunicar, por escrito, o tipo de atendimento diferenciado que necessitará para a realização da prova e o grau de deficiência, **até dez**



dias antes da realização da prova.

O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, em caso de doença ou acidente, para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito até cinco dias antes da realização da mesma, devendo, encaminhar o laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.3 CÓDIGO DOS CURSOS

Bacharelado em Ciências Contábeis

- •Turno Pré Matutino código 101
- •Turno Noturno código 103

Bacharelado em Administração

- •Turno Pré Matutino código 201
- •Turno Noturno código 202

Bacharelado em Serviço Social

- •Turno Pré Matutino código 301
- •Turno Noturno Especial código 302

Licenciatura em Pedagogia

- •Turno Pré Matutino código 801
- •Turno Noturno Especial código 802

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

- •Turno Pré Matutino código 401
- •Turno Noturno código 402

Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos

- •Turno Pré Matutino código 501
- •Turno Noturno código 502

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial

- •Turno Pré Matutino código 601
- •Turno Noturno código 602

2.3.1 Turnos dos Cursos

•CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

PRÉ-MATUTINO 6h30 às 9h40 (seg. a sex.) 7 às 12h10 (Sab.)

NOTURNO 18h40 às 22h10 (seg. a sex.) 7 às 12h10 (Sab.)

PEDAGOGIA

PRÉ-MATUTINO 6h30 às 9h40 (seg. a sex.) 7 às 12h10 (Sab.)

NOTURNO 17h50 às 22h10 (seg. a sex.)

•SUPERIORES DE TECNOLOGIA

PRÉ-MATUTINO 6h30 às 9h40 (seg. a sex.) 7 às 12h10 (Sab.)

NOTURNO 18h40 às 21h50 (seg. a sex.) 7 às 12h10 (Sab.)

Obs.: Consideram-se dias letivos de segunda-feira a sábado.

2.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Todos os candidatos recebem as informações sobre local de prova no ato da confirmação de inscrição, no posto de inscrição da Cairu (campus Barris, Rua do Salete, 50). Caso o candidato perca esta informação uma lista será fixada na FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU, no Campus Barris (Rua do Salete, 50) ou através do site: www.cairu.br.

2.5 PROVA

A prova caracterizar-se-á por uma abordagem interdisciplinar. As questões terão como ponto de partida um tema gerador objetivando a apreciação das competências que deverá possuir o aluno egresso do Ensino Médio.

PROCESSO SELETIVO 2014.1 30 de novembro de 2013 das 09h às 11h30min

| PROVA | PESO |
|----------------------|------|
| Redação | 6 |
| Conhecimentos Gerais | 4 |

O PORTÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRO-VA SERÁ ABERTO ÀS 08h E FECHADO, IMPRETE-RIVELMENTE, ÀS 08h50. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 60 minutos antes da abertura.

Conforme a Portaria do MEC n.º2941 de 17/12/01, a questão de Redação será eliminatória e será avaliada considerando-se a forma pessoal de tratar o texto, a estrutura dos parágrafos, a seqüência lógica, a originalidade e a adequação vocabular, a clareza e a correção de linguagem (ortografia, acentuação, colocação, regência, concordância, pontuação), bem como a relação do texto com o tema enunciado.

A prova terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos) e será realizada no local indicado no Comprovante de Inscrição.

O acesso do candidato à sala de provas só será permitido mediante apresentação do mesmo Documento de Identidade (original) utilizado no ato da inscrição. Caso contrário, o candidato deverá se submeter à identificação junto ao Posto de Identificação instalado no local de aplicação de provas.



2.5.1 Processo de Avaliação

A prova será composta de uma questão subjetiva de Redação e de questões objetivas de Conhecimentos Gerais, para todos os cursos e de caráter eliminatório/classificatório.

Para ingresso através dos resultados da avaliação do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio, o candidato deverá ter obtido média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos resultados do ENEM, no período de 2009 a 2013.

2.6 CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O Processo Seletivo terá caráter eliminatório/classificatório e será realizado no dia 30 de Novembro de 2013 no horário das 18h às 20h30. Os portões serão abertos às 17h e fechados às 17h50.

O Programa relativo ao Processo Seletivo 2014.1 encontra-se anexo neste Manual.

- •A prova será composta de uma questão subjetiva de Redação e de questões objetivas de Conhecimentos Gerais, que terá caráter eliminatório, em conformidade com a Portaria do MEC nº 391.7 07.02.2000, publicada em 13.02.2002.
- •A Redação será eliminatória, sendo excluído do processo o candidato que tirar zero.

2.6.1 Avaliação da Redação

•Será avaliada a Redação considerando-se o tratamento do tema de forma pessoal (Conteúdo); / - seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período; precisão e expressividade; adequação do vocabulário (Estruturação);/ - ortografia, acentuação, concordância, pontuação e regência (Correção de linguagem); / - colocação de parágrafos e de margens (Organização gráfica).

2.6.2 Anulação da Redação

•Será ANULADA a Redação que se apresentar fora do tema proposto; / - redigida sob a forma de verso; / -assinada fora do local indicado; / - escrita a lápis; / - redigida em folha que não seja a de Redação; / - escrita com texto padronizado, quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos (nariz-de-cera).

2.6.3 Aplicação das Provas

O candidato deverá observar que:

- Os portões serão abertos 08h e fechados 08h50;
- •A prova terá duração de 2 horas e 30 minutos;
- •Só será permitido o acesso à sala de provas ao candidato que apresentar o original do Documento de Identidade utilizado no ato da Inscrição (caso o documento apresentado esteja rasurado, descolado, replastificado ou com alguma anormalidade, o candidato será encaminhado para a coordenação, onde deverá se submeter aos procedimentos definidos junto ao Posto de Identificação instalado no local de aplicação).
- •Não será permitido, na sala de provas, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas, relógios de qualquer tipo etc.
 - Só será permitido ao candidato portar lápis preto,

caneta esferográfica de tinta azul – escrita grossa – e borracha macia.

- •Não será permitido ao candidato a realização de provas fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horário diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
- •O candidato é o único responsável pelo manuseio da Folha de Redação, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá dar orientação somente aos procedimentos de aplicação definidos pela IES.

2.7 APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFI-CAÇÃO

- •A Redação será eliminatória, sendo excluído do processo o candidato que tirar zero.
- O Candidato classificado será convocado para matrícula no curso, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais.

2.7.1 Eliminação

Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar ao dia da realização da prova;
- b) tirar zero na prova de Redação;
- c) não devolver, ao término do tempo estabelecido para prova, a Folha de Redação, devidamente preenchidas e assinadas e
- d) se comunicar, durante a prova, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.

2.7.2 Resultado

O candidato classificado será convocado para a matrícula no curso e turno optados, obedecendo à ordem decrescente dos escores globais, até o limite das vagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada.

A lista de aprovados será publicada no site e na Secretaria da Fundação Visconde de Cairu, no dia 04 de dezembro de 2013. A Cairu não se obrigará a publicar, na imprensa escrita, as listas, nem enviará correspondência de comunicação.

As listas, em ordem alfabética, com a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 2014.1será afixada na Secretaria da Fundação Visconde de Cairu e pelo site www.cairu.br, com a identificação do candidato pelo número da carteira de identidade(RG).

2.7.3 Vagas Remanescentes

Caso haja vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo estas serão preenchidas através do PROCESSO SELETIVO AGENDADO, cujas inscrições serão realizadas, de forma contínua, entre **04/12 a 11/01/14**, presencial, no campus da Fundação Visconde de Cairu e no site www.cairu.br. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.



As provas para o Processo Seletivo Agendado serão realizadas nos dias:

- •TERÇAS das 18h00 às 20h30min.
- •QUINTAS das 14h00 às 16h30min.
- •SÁBADOS das 09h00 às 11h30min.

2.8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) É da responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 2) A entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido nos postos de inscrição é responsabilidade exclusiva do candidato. O simples pagamento da taxa não efetiva a inscrição.
- 3) Ao entregar o formulário no Posto de inscrição o candidato terá o seu comprovante carimbado e assinado pelo Funcionário.
 - 4) A inscrição será cancelada quando houver.
 - duplicidade de inscrição (a inscrição mais antiga será cancelada);
 - •documentação irregular ou incompleta;
 - documentação com rasuras e de forma ilegível;
 - •não entregar o formulário de inscrição na sede.
 - •pagamento da taxa de inscrição fora do prazo.
- 5) Os portões para acesso ao local de prova serão abertos às 08h00 e fechados às 08h50min.
- 6) O candidato não poderá sair do local de aplicação da prova antes de ter decorrido uma hora de sua realização.
- 7) O candidato é o único responsável pelo manuseio da Folha de Redação, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela IES.
- 8) Para responder à prova, o candidato deve estar munido de lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta com escrita grossa e borracha.
- 9) Não será permitido, na sala de prova, o uso de máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, rádios, gravadores, pastas, bolsas nem relógios de qualquer tipo.
- 10) Não será permitida ao candidato a realização da prova fora do local estabelecido, bem como em outro período e/ou horários diferentes dos definidos para este Processo Seletivo.
- 11) Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão de prova.
- 12) Só terão acesso à matrícula nos cursos de graduação os candidatos que sejam portadores de certificado de conclusão do ensino médio, ainda que os que não o posuam tenham sido classificados.

Para maiores informações mantenha contato com a Fundação Visconde de Cairu. Tels: (71) 2108-8588 / 8595.

3 MATRÍCULA DOS APROVADOS

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada de acordo com o cronograma informado na sede e no site www.cairu.br. A efetivação da matrícula somente deverá ser feita pelo candidato aprovado e só será efetivada após o pagamento do boleto bancário e a entrega e aprovação da documentação exigida para a matrícula.

A semestralidade, de acordo com os atos do Governo Federal em vigor, é calculada mediante a Planilha de Custos anual, elaborada pela Instituição. Portanto, o valor da mensalidade equivale a 1/6 do valor da semestralidade. Em 2014.1 o vencimento de cada parcela ocorrerá sempre no dia 05 (cinco) da cada mês. A Cairu possui programas de desconto, que oferece 10% para pagamentos no dia 1º de cada mês.

Não é permitido o pagamento por disciplina, independentemente de qualquer outra circunstância. Isso quer dizer que, o valor pago no ato da matrícula acadêmica é referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade.

Observações:

- 1. Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados que complete 25 (vinte e cinco) alunos, a Fundação Visconde de Cairu remanejará para outro turno do curso de aprovação do candidato, ou o aluno terá direito a ressarcimento integral do valor pago, não podendo reclamar por eventuais perdas e danos.
- 2. A Cairu oferece aulas presenciais e semipresenciais.

A matrícula, presencial, realizar-se-á como segue:

- 1º Passo Entrega e conferência dos documentos do candidato, na Secretaria Acadêmica da Fundação Visconde de Cairu, Rua do Salete, 50, Barris, conforme datas e horários fixados pela IES.
- 2º Passo Entrega e conferência dos documentos no Setor Financeiro da Fundação Visconde de Cairu, Rua do Salete, 50, Barris, conforme datas e horários fixados pela IES.
- 3º Passo Entrega de contrato e boleto bancário, pelo Setor Financeiro.

3.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Candidato – documentos exigidos:

•Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Curso Colegial, Magistério, Supletivo) – 01 (uma) fotocópia autenticada em cartório.

Obs.: Em caso de Histórico Escolar emitido por Colégio particular de outro Estado, exige-se o carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso.

- •Certidão de nascimento ou casamento 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.
- •Cédula de identidade 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório;
- •Cadastro de Pessoa Física (CPF) 01 (uma) fotocópia autenticada em Cartório.



- •Prova de regularidade com o Serviço Militar (Certificado de Reservista).
 - •Comprovante de residência 01 (uma) fotocópia.
 - •01 (uma) foto 3x4 recente.
 - •Titulo de eleitor

Perderá o direito à matrícula o candidato que, no ato de sua efetivação:

- •não entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou qualquer dos documentos exigidos;
- •apresentar documentação falsa ou Histórico Escolar do Ensino Médio expedido por Estabelecimento inidôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação.

3.2 CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DO CURSO

O aluno que solicitar o cancelamento do curso, até **07** (sete) dias após o início das aulas, terá retida, nesta hipótese à título de taxa de matrícula, a quantia de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reias), destinada a custear as despesas acadêmicas e administrativa da matrícula do aluno.

3.3 DISPENSA DE DISCIPLINA

Quando o candidato aprovado for portador de diploma de Curso Superior ou estiver cursando a mesma área ou área afim, deverá apresentar, no ato da matrícula, o histórico escolar acompanhado do programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação, para efeito de aproveitamento de estudo (dispensa de disciplina). O aluno que não requerer a dispensa no ato da matrícula ou até a data limite prevista no *Calendário Acadêmico para 2014.1*, perderá a possibilidade de dispensa no semestre para o qual esteja se matriculando. Entretanto, o deferimento da dispensa, se ocorrer, só começará a vigorar a partir do semestre seguinte. Segundo Regimento, só serão objeto de estudo para aproveitamento, as disciplinas cursadas, no máximo, até 05 (cinco) anos.

Os ingressantes através do Programa Educa Mais Brasil não podem requerer dispensa de disciplinas.

3.4 INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. O convocado que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas e horários fixados pela IES, será enquadrado como desistente, perdendo, automaticamente, o direito à vaga.
- 2. Em nenhuma hipótese, a Faculdade de Ciências Contábeis, a Faculdade Visconde de Cairu e o Instituto Superior de Educação aceitarão matrícula condicional por falta de documentação.
- 3. Não será permitido trancamento de matrícula no primeiro semestre para os aprovados no Processo Seletivo 2014.1
- 4. Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo Curso Superior. Esse documento é imprescindível para efetivação da matrícula.
- 5. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade Consular Brasileira do país de

origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Nesse caso, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- 6. É responsabilidade do candidato informar-se sobre listas de classificados que venham a ser divulgadas pela Faculdade de Ciências Contábeis pela Faculdade Visconde de Cairu e pelo Instituto Superior de Educação, para preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos avisos e comunicados publicados na Faculdade.
- 7. Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimentos da Faculdade de Ciências Contábeis, da Faculdade Visconde de Cairu e do Instituto Superior de Educação, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, anuidade escolar, regimento escolar, etc. A Faculdade de Ciências Contábeis, a Faculdade Visconde de Cairu e o Instituto Superior de Educação poderão alterar algumas disposições fixadas para esta Seleção, publicando nota oficial que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras, após a aprovação do Ministério da Educação (MEC). Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo 2014.1

4 ANEXOS

4.1 PROGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO 2014.1

REDAÇÃO

- 1. Demonstrar domínio das estruturas básicas da língua, através da análise de seus mecanismos;
- 2. Expressar-se através da linguagem escrita, evidenciando clareza, expressividade, seqüência lógica de idéias e correção gramatical.

Referências

- 1. AULETE, Caldas. Dicionário contemporâneo da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Delta.
- 2. FERNANDES, Francisco. Dicionário de verbos e regimes. Porto Alegre: Globo.
- 3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- 4. TUFANO, Douglas. Estudos de língua portuguesa: Gramática. São Paulo: Moderna.
- 5. LIMA, C.H. da Rocha. Gramática Normativa da Língua

Portuguesa 19. ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

- 6. COUTINHO, Afrânio. Introdução à literatura do Brasil. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- 7. NICOLA, José de. Literatura brasileira: das origens

nossos dias. 3.ed. São Paulo: Scipione.

8. GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna.13. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.



CONHECIMENTOS GERAIS

Objetivos:

Na prova de conhecimentos gerais, o candidato deverá ser capaz de entender o cenário atual da economia, política e sociedade. Atentar-se aos principais fatos históricos e geográficos dos últimos anos. Demonstrar domínio de questões de raciocínio lógico. Interpretar as principais discussões sobre o meio ambiente.

Conteúdos:

Conhecimentos sobre fatos históricos e geográficos marcantes. Conjuntura econômica mundial e nacional. Principais fatos ocorridos nos últimos anos. As mudanças políticas, econômicas e sociais no Brasil e no mundo. Aspectos culturais e o progresso da ciência e da tecnologia. Meio ambiente. Raciocínio lógico.

Referências

Periódicos e Revistas da Atualidade: Veja, Exame, Época etc.

4.2 CÓDIGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Código ESTABELECIMENTO / CIDADE

```
0001 CEBES CENTRO BAIANO DE ENS. SUPLETIVO-SALVADOR
0002 CENTRO EDUC CARNEIRO RIBEIRO CLASSE II-SALVADOR
0003 CENTRO EDUC LUIZ PINTO DE CARVALHO-SALVADOR
0004 CENTRO EDUC. CENECISTA DE SAPEAÇU-SAPEACU
0005 CENTRO EDUC. MARIA JOSÉ-SALVADOR
0006 CENTRO EDUC. SANTANA DO CABULA-SALVADOR
0007 CENTRO EDUC. UNIÃO-SALVADOR
0008 CENTRO EDUCAC. JEAN PIAGET-SALVADOR
0009 CENTRO EDUCAC. NSA. SRA. DO RESGATE-SALVADOR
0010 CENTRO EDUCACIONAL SIMOES FILHO-MARAGOJIPE
0011 CENTRO EDUCACIONAL SOPHIA IMBIRIBA-DIAS DAVILA
0012 CENTRO EUCACIONAL SANTOS DUMONT-SALVADOR
0013 CENTRO INT DE EDUC ANISIO TEIXEIRA-SALVADOR
0014 CENTRO INT DE EDUC CONS LUIZ VIANNA-SALVADOR
0015 CENTRO INT DE EDUC LUIZ TARQUINIO-SALVADOR
0016 COLÉGIO ABRAHAM LINCOLN-SALVADOR
0017 COLEGIO ACADEMICO-CRUZ DAS ALMAS
0018 COLÉGIO ACADÊMICO-SALVADOR
0019 COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR-SALVADOR
0020 COLÉGIO ÁGUIA-SALVADOR
0021 COLÉGIO ALFRED NOBEL-SALVADOR
0022 COLEGIO ALVARO SILVA CECR CLASSE V-SALVADOR
0023 COLÉGIO ANÁLISE-SALVADOR
0024 COLÉGIO ANCHIETA-SALVADOR
0025 COLÉGIO ANGLO BRASILEIRO-SALVADOR
0026 COLEGIO ANISIO TEIXEIRA-FEIRA DE SANTANA
0027 COLÉGIO ANTONIO VIEIRA-SALVADOR
0028 COLÉGIO APOIO-L DE FREITAS-BA
0029 COLÉGIO APOIO-SALVADOR
0030 COLÉGIO APROVAÇÃO-SALVADOR
0031 COLÉGIO BAIANO - UCBA-SALVADOR
0032 COLÉGIO BATISTA BRASILEIRO-SALVADOR
0033 COLÉGIO BERNARDO GALVÃO-SALVADOR
0034 COLÉGIO C.E.U. EXPERIMENTAL-SALVADOR
0035 COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI-SALVADOR
0036 COLEGIO COMERCIAL DE ITABUNA-ITABUNA
0037 COLÉGIO CRUZ DAS ALMAS-CRUZ DAS ALMAS
0038 COLEGIO DA POLICIA MILITAR-SALVADOR
0039 COLÉGIO DECISÃO-SALVADOR
0040 COLÉGIO DEGRAU-SALVADOR
0041 COLĘGIO DINAMO-ALAGOINHAS
0042 COLÉGIO DIPLOMATA-SALVADOR
0043 COLÉGIO DIRETRIZ-SALVADOR
0044 COLEGIO DIVINA PROVIDENCIA-ITABUNA
0045 COLÉGIO DOIS DE JULHO-SALVADOR
```

```
0046 COLÉGIO DRUMOND-SALVADOR
0047 COLEGIO EST ADROALDO RIBEIRO COSTA-SALVADOR
0048 COLEGIO EST ALIPIO FRANCA-SALVADOR
0049 COLEGIO EST ANTONIO CARLOS MAGALHAES-SALVADOR
0050 COLEGIO EST AZEVEDO FERNANDES-SALVADOR
0051 COLEGIO EST CARNEIRO R FILHO-SALVADOR
0052 COLEGIO EST DA BAHIA - CENTRAL-SALVADOR
0053 COLEGIO EST DEP MANOEL NOVAES-SALVADOR
0054 COLEGIO EST DUQUE DE CAXIAS-SALVADOR
0055 COLEGIO EST EVARISTO DA VEIGA-SALVADOR
0056 COLEGIO EST GOV LOMANTO JUNIOR-SALVADOR
0057 COLEGIO EST GOV ROBERTO SANTOS-SALVADOR
0058 COLEGIO EST HELENA C MAGALHAES-SALVADOR
0059 COLEGIO EST HELENA MATHEUS-SALVADOR
0060 COLEGIO EST JOAO FLORENCIO GOMES-SALVADOR
0061 COLEGIO EST MANOEL DEVOTO-SALVADOR
0062 COLEGIO EST MARQUES DE MARICA-SALVADOR
0063 COLEGIO EST PEDRO CALMON-SALVADOR
0064 COLEGIO EST PRESIDENTE COSTA E SILVA-SALVADOR
0065 COLEGIO EST PROF ANFRISIA SANTIAGO-SALVADOR
0066 COLEGIO EST PROF DIRLENE MENDONCA-SALVADOR
0067 COLEGIO EST PROF HUMBERTO DE A C BRANCO-SALVADOR
0068 COLEGIO EST RAPHAEL SERRAVALE-SALVADOR
0069 COLEGIO EST SENHOR DO BONFIM-SALVADOR
0070 COLEGIO EST SEVERINO VIEIRA-SALVADOR
0071 COLEGIO EST YPIRANGA-SALVADOR
0072 COLEGIO EST. ODORICO TAVARES-SALVADOR
0073 COLEGIO FENIX-ILHEUS
0074 COLÉGIO FRANCISCO DE ASSIS-SALVADOR
0075 COLEGIO GAMA-ITABUNA
0076 COLÉGIO GÊNESIS-SALVADOR
0077 COLEGIO HELYOS-FEIRA DE SANTANA
0078 COLÉGIO IDEAL-SALVADOR
0079 COLÉGIO IDEIA-SALVADOR
0080 COLÉGIO IMPACTO-L DE FREITAS-BA
0081 COLÉGIO INTEGRAL-SALVADOR
0082 COLÉGIO LA SALLE-SALVADOR
0083 COLÉGIO LUIS EDUARDO MAGALHAES-SALVADOR
0084 COLÉGIO MENDEL-SALVADOR
0085 COLEGIO MENINO JESUS DE PRAGA-CATU
0086 COLÉGIO MÉTODO-SALVADOR
0087 COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR-SALVADOR
0088 COLÉGIO MÓDULO-SALVADOR
0089 COLEGIO NOBRE-FEIRA DE SANTANA
0090 COLEGIO NOSSA SENHORA DA VITORIA-ILHEUS
0091 COLEGIO NOVO ESPACO-STO ANT DE JESUS
0092 COLÉGIO NSA. SRA. DA SOLEDADE-SALVADOR
0093 COLÉGIO NSA. SRA. DA VITÓRIA _ MARISTAS-SALVADOR
0094 COLÉGIO NSA. SRA. DAS MERCÊS-SALVADOR
0095 COLÉGIO OFICINA-SALVADOR
0096 COLEGIO OMEGA-FEIRA DE SANTANA
0097 COLEGIO PADRE OVIDIO-FEIRA DE SANTANA
0098 COLÉGIO PHD-SALVADOR
0099 COLÉGIO PHOENIX-SALVADOR
0100 COLEGIO POLIVALENTE DO CABULA-SALVADOR
0101 COLÉGIO RIO BRANCO-SALVADOR
0102 COLEGIO ROTARY-SALVADOR
0103 COLEGIO RUI BARBOSA-ALAGOINHAS
0104 COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-SALVADOR
0105 COLÉGIO SALESIANO DE SALVADOR-SALVADOR
0106 COLEGIO SANTA CLARA-ALAGOINHAS
0107 COLEGIO SANTA EUFRASIA-BARRA
0108 COLEGIO SANTO ANTONIO DE JESUS-STO ANTDE JESUS
0109 COLÉGIO SÃO BENTO-SALVADOR
0110 COLEGIO SAO FRANCISCO DE ASSIS-FEIRA DE SANTANA
0111 COLEGIO SAO JOSE ACAO FRATERNA-ITABUNA
0112 COLÉGIO SÃO JOSÉ-SALVADORV
0113 COLÉGIO SÃO PAULO-SALVADOR
0114 COLÉGIO SARTRE-SALVADOR
0115 COLÉGIO SIÃO-SALVADOR
0116 COLÉGIO SIGMA-SALVADOR
0117 COLEGIO SOCIAL DE VALENCA-VALENCA
0118 COLÉGIO SS SACRAMENTO _ SACRAMENTINAS-SALVADOR 0119 COLEGIO SS SACRAMENTO-CACHOEIRA
0120 COLÉGIO THOMAZ DE AQUINO-SALVADOR
0121 COLÉGIO VETOR-SALVADOR
0122 COLEGIO VISAO-FEIRA DE SANTANA
0123 CRECHE ESCOLA EDITH RODRIGUES-ITABUNA
0124 CURSO ANÁLISE-SALVADOR
0125 CURSO BASE-SALVADOR
0126 CURSO DEGRAU-SALVADOR
0127 CURSO DELTA-SALVADOR
0128 CURSO EXATO-SALVADOR
0129 CURSO IDÉIA-SALVADOR
0130 CURSO INTEGRAL-SALVADOR
0131 CURSO LÍDER-SALVADOR
```



- 0132 CURSO MENDEL-SALVADOR
- 0133 CURSO MÓDULO-SALVADOR
- 0134 CURSO PHD-SALVADOR
- 0135 CURSO STATUS-SALVADOR
- 0136 EDUCANDARIO D. PEDRO II-JEQUIE 0137 EDUCANDARIO N. SENHORA DAS GRACAS-JEQUIE
- 0138 EDUCANDARIO PAULO FREIRE-VALENCA
- 0139 EDUCANDARIO SANTA LUCIA-CANDEIAS
- 0140 EDUCANDARIO SENHORA SANTANA-R DO JACUIPE
- 0141 EDUCANDARIO VALE DE SIAO-SIMOES FILHO
- 0142 ESCOLA AFONSO DE CARVALHO-ILHEUS
- 0143 ESCOLA ALFA-FEIRA DE SANTANA
- 0144 ESCOLA BRANCA DE NEVE-ITABUNA
- 0145 ESCOLA CASTRO ALVES-FEIRA DE SANTANA
- 0146 ESCOLA CASTRO ALVES-ILHEUS
- 0147 ESCOLA CORREA DE M SANT'ANNA 2 GRAU-SALVADOR
- 0148 ESCOLA CRESCER-ITAMARAJU
- 0149 ESCOLA DE 1º GRAU SUICO BRAS. DE ILHEUS-ILHEUS
- 0150 ESCOLA DE 2 GRAU EDVALDO BRANDAO CORREIA-SALVADOR
- 0151 ESCOLA DE DANCA DA FUND CULT DO EST BA-SALVADOR
- 0152 ESCOLA DE ENG ELETROMECÂNICA DA BAHIA-SALVADOR
- 0153 ESCOLA DE PROC DE DADOS DA BAHIA-SALVADOR
- 0154 ESCOLA DEMOCRATICA BOLIVAR SANTANA-SALVADOR
- 0155 ESCOLA DESPERTAR-FEIRA DE SANTANA
- 0156 ESCOLA EST DE 1 E 2 GRAU MARCO A VERONES-SALVADOR
- 0157 ESCOLA EST DEMOC P/TRAB PROF R ALMEIDA-SALVADOR
- 0158 ESCOLA EST M A TEIXEIRA DE FREITAS-SALVADOR
- 0159 ESCOLA MEDALHA MILAGROSA-SALVADOR
- 0160 ESCOLA NOBRE-STO ANTDE JESUS
- 0161 ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA-SALVADOR
- 0162 ESCOLA PROF EDVALDO FERNANDES-SALVADOR
- 0163 ESCOLA TEC EST LUIZ NAVARRO DE BRITTO-SALVADOR
- 0164 ESCOLA TERESA DE LISIEUX-SALVADOR
- 0165 ETAE ESCOLA P TEC AUX DE ENFERMAGEM FEIRA DE SANTANA
- 0166 FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU SALVADOR
- 0167 GRUPO FENIX DE ENSINO FEIRA DE SANTANA
- 0168 I C E I A SALVADOR
- 0169 INSTITUTO EDUCACIONAL VISÃO SALVADOR
- 0170 INSTITUTO CONQ EDUC PREPARATORIO VITÓRIA DA CONOUISTA
- 0171 INSTITUTO EDUC DE ALAGOINHAS ALAGOINHAS
- 0172 INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE ILHEUS
- 0173 INSTITUTO NSA. SRA. DO SALETE SALVADOR
- 0174 INSTITUTO SAO TARCISIO VITÓRIA DA CONQUISTA 0175 ISBA - INSTITUTO SOCIAL DA BAHIA - SALVADOR
- 0176 SISTEMA QUALLY DE APRENDIZAGEM SERRINHA
- 0178 OUTRO COLÉGIO DA REDE PARTICULAR
- 0179 OUTRO COLÉGIO DA REDE PÚBLICA 0180 OUTRO COLÉGIO DE OUTRO ESTADO
- 0181 OUTRO COLÉGIO DO INTERIOR DO ESTADO

4.3 QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Este questionário, exigido pelo MEC, que compõe o material de inscrição, tem o objetivo exclusivo de coletar dados socioculturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos.

Recomenda-se aos candidatos:

- Analisar cada item com atenção.
- •Optar por apenas uma resposta.
- •Preencher cada quadrícula da Grade de Respostas, constante na Ficha de Inscrição, conforme os códgos apresentados para cada item.
- •Não deixar nenhuma resposta em branco.
- •Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

01.Em que cidade e bairro você mora?

02.Quantas vezes você já prestou Processo Seletivo?

- 01. Nenhuma vez
- 02. Uma vez
- 03. Duas vezes
- 04. Mais de duas vezes

03. Quantos livros ler em média por ano, excetuando-se os livros escolares?

- 01. Dois a três
- 02. Nenhum
- 03. Quatro a cinco
- 04. Seis ou mais
- 05. Um

04. Quantas horas por semana você dedica, em média, aos seus estudos, excetuando-se as horas de aula?

- 01. Mais de oito
- 02. Nenhuma, apenas assisto às aulas
- 03. Seis a oito
- 04 Três a cinco
- 05. Uma a duas.

05.0 que você espera obter num curso superior? (indique o motivo predominante).

- 01. Aumento de conhecimento e de cultura geral
- 02. Consciência crítica que possibilite intervir na sociedade
- 03. Formação profissional para o futuro emprego
- 04. Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
- 05. Nenhum
- 06. Nível Superior para melhorar a ativ. que já desen-

06.Como você considera seu conhecimento da língua inglesa?

- 01. Leio e escrevo bem e falo razoavelmente
- 02. Leio e escrevo bem, mas não falo
- 03. Leio, escrevo e falo bem.



- 04. Leio, mas não escrevo nem falo
- 05. Praticamente nulo.

07.Como você considera seu conhecimento da língua espanhola?

- 01. Leio e escrevo bem e falo razoavelmente
- 02. Leio e escrevo bem, mas não falo
- 03. Leio, escrevo e falo bem.
- 04. Leio, mas não escrevo nem falo
- 05. Praticamente nulo

08. Por que você optou por esta Instituição?

- 01. Oferece o melhor curso de minha opção
- 02. É próximo da minha residência
- 03. É a escolhida pela maioria dos meus amigos
- 04. Pela sua credibilidade
- 05. Indicação de ex-aluno
- 06. Pela equipe de professores

09.Qual o motivo principal que o levou a decidir pelo curso escolhido?

- 01. Influência dos amigos / Família
- 02. O mercado de trabalho é garantido
- 03. Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
- 04. Informações obtidas pelos meios de comunicação e pelos livros
- 05. Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres

10. Através de que meio você tomou conhecimento do Processo Seletivo desta Instituição?

- 01. De parentes e amigos
- 02. De alunos ou ex-alunos desta Instituição
- 03. Do Colégio onde estudo/estudei
- 04. De rádio ou TV ou jornais
- 05. De outdoor
- 06. De cartazes/folhetos
- 07. De contato direto com a Instituição
- 08. Da Internet

11.Você pretende trabalhar enquanto faz o curso superior?

- 01. Não
- 02. Sim, apenas em estágios para treinamento
- 03. Sim, apenas nos dois últimos anos de estudo
- 04. Sim, desde o 1º ano, em tempo integral
- 05. Sim, desde o 1º ano, em tempo parcial
- 06. Já trabalha

12.Quanto aos estudos, após a conclusão do curso superior, o que você pretende?

- 01. Fazer curso de mestrado e doutorado
- 02. Fazer cursos de aperfeiçoamento e especialização
- 03. Fazer MBA
- 04. Fazer outro curso de graduação
- 05. Não fazer nenhum outro curso

13.Qual a sua participação na renda familiar?

- 01. Não trabalha e recebe ajuda financeira da família
- 02. Trabalha e contribui parcialmente para o sustento da família
- 03. Trabalha e é responsável pelo sustento da família
- 04. Trabalha e não recebe ajuda financeira da família
- 05. Trabalha e recebe ajuda financeira da família

14. Quantas horas trabalha por semana?

- 01. Nenhuma
- 02. Trabalha até 20 horas por semana
- 03. Trabalha até 40 horas por semana
- 04. Trabalha mais de 40 horas por semana

15.Qual a sua posição no trabalho?

- 01. Empregador
- 02. Empregado de empresa privada
- 03. Empregado de empresa particular
- 04. Trabalhador autônomo
- 05. Auxiliar de membro da família
- 06. Nenhuma das anteriores

16.0 principal responsável pelo sustento da sua família é:

- 01. Seu pai
- 02. Sua mãe
- 03. Seu cônjuge
- 04. Um parente
- 05. Um irmão
- 06. Você

17.Em qual das faixas abaixo você calcula estar a soma da renda mensal dos membros da sua família que moram em sua casa?

- 01. De 1 a 2 Salários Mínimos
- 02. De 3 a 4 Salários Mínimos
- 03. Mais de 5 Salários Mínimos.

18.Assinale abaixo a sua Categoria (COR/RAÇA) definida pelo IBGE.

- 01. Branca
- 02. Amarela
- 03. Preta
- 04. Parda
- 05. Indígena

19. Você costuma ler jornais impressos?

- 01. Diariamente
- 02. Duas vezes por semana
- 03. Nunca
- 04. Raramente.
- 05. Somente aos domingos

20.Qual o meio que você mais utiliza para se manter atualizado sobre os acontecimentos do mundo contemporâneo?

- 01. Internet
- 02. Jornal
- 03. Nenhum



04. Rádio

05. Revista

06. TV

21.Qual o meio de transporte mais utilizado por você?

- 01. Carona com amigos e vizinhos
- 02. Carros dos pais
- 03. Transporte próprio
- 04. Transporte coletivo
- 05. Outro

22. Você dispõe de carro próprio para se locomover?

01. Sim

02. Não

23.Em qual das línguas estrangeiras abaixo você é capaz de se comunicar melhor?

- 01. Inglês
- 02. Espanhol
- 03. Francês
- 04. Alemão
- 05. Italiano
- 06. Japonês
- 07. Nenhuma dessas

4.4. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO:

Tenha muito cuidado no preenchimento desta Ficha/ Requerimento de Inscrição. Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. Antes de preenchê-la, leia atentamente as instruções deste anexo. Preencha todos os Campos COM CANETA DE TINTA AZUL OU PRETA, EM LETRA DE FÔRMA, COM NITIDEZ E LEGIBILIDADE. NÃO RASURE.

A FUNDAÇÃO VICONDE DE CAIRU se reserva ao direito de indeferir os requerimentos de inscrição cujas FICHAS DE INSCRIÇÃO não estejam com todos os campos preenchidos.

Sua Ficha / Requerimento estará dividida em 4 (quatro) partes.

- 1ª Parte (dados pessoais) Encontram-se os campos para preenchimento de dados referentes à identificação do candidato, campo específico para preenchimento do nome do candidato, identidade, data de nascimento, sexo, assim como se é destro ou canhoto.
- 2ª Parte (endereço e dados complementares) Encontram-se o endereço e também as formas de comunicação com o candidato, como telefones e e-mail, assim como nomes do pai e da mãe e dados sobre a escolaridade do candidato.
- **3ª Parte (dados do Processo Seletivo**) Encontram-se SUAS OPÇÕES DE CURSO E SE NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.
- **4ª Parte (questionário socioeconômico)** Encontram-se informações pertinentes ao questionário solicitado e exigido pelo MEC, suas informações não têm nenhum peso na avaliação do candidato, servindo somente para análise da educação no Brasil pelo Ministério da Educação.



f curta nossa fan page - facebook.com/fundacaocairu

Visite nosso Site - www.cairu.br